



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2061/2017
De 01 de novembro de 2017.

Publicação
A Lei Nº <u>2061/17</u> de
<u>01/11/17</u> foi publicado nesta
data Em <u>06/11/17</u>

Assinatura do Responsável:

Revoga disposições da Lei
1.305/2007 - Plano Diretor
Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º Fica revogado o § 5º do art.178 da Lei Municipal 1.305/2007 – Plano Diretor Municipal.

Art.2º Fica revogado o Título V da Lei Municipal 1.305/2007 – Plano Diretor Municipal.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 01 de novembro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Secretário de Administração